



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

EXTRATO DA ATA DA 469ª REUNIÃO DO TRIBUNAL SUPERIOR DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, REALIZADA NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2024.

** As informações marcadas como Tag<sigilo/>., obedecem às disposições do Decreto Lei nº 9.295/1946.

Horário: 14h32min. **Local:** Sede do CFC, em Brasília/DF. **Membros presentes:** **Membros presentes:** Aécio Prado Dantas Júnior, presidente; Ana Luiza Pereira Lima, vice-presidente de Controle Interno; Ana Tércia Lopes Rodrigues, vice-presidente Técnica; Carlos Henrique do Nascimento, vice-presidente de Registro; Joaquim de Alencar Bezerra Filho, vice-presidente de Governança e Gestão Estratégica; José Donizete Valentina, vice-presidente de Desenvolvimento Profissional; Maria Dorgivânia Arraes Barbará, vice-presidente de Política Institucional; Sebastião Célio Costa Castro, vice-presidente Administrativo; Adriano de Andrade Marrocos; Aginaldo Mocelin; Andrezza Carolina Brito Farias; Brunno Sitônio Fialho de Oliveira; Carlos Rubens de Oliveira; Domingos Sávio Alves da Cunha; Gercimira Ramos Moreira Rezende; Haroldo Santos Filho; Heraldo de Jesus Campelo; Ian Blois Pinheiro; Itajay Maria Soares; José Domingos Filho; Katiucya Julião de Moura Manfredini; Luana Aguiar Pinheiro Soares; Manoel Carlos de Oliveira Júnior; Maria do Rosario de Oliveira; Rangel Francisco Pinto; Sergio Faraco; e Wellington do Carmo Cruz. **Conselheiros suplentes:** Edneu da Silva Calderari; Erivan Ferreira Borges; Fabiano Ribeiro Pimentel; Helcimar Araújo Belém Filho; José Alberto Viana Gaia; José Gonçalves Campos Filho; José Luiz Marques Barreto; Liliana Farias Lacerda; Lucilene Florêncio Viana; Marcelo Augusto Jorge; Maria Leny Adania de Sylos; Marlise Alves Silva Teixeira; Maurício Gilberto Cândido; Norton Thomazi; Palmira Leão de Souza; Roberto Schulze; Sônia Maria da Silva Gomes; e Valmir Leôncio da Silva **Ausências justificadas:** vice-presidente Sandra Maria de Carvalho Campos, substituída pelo conselheiro Domingos Sávio Alves da Cunha e conselheiro. **Ex-presidente:** contador Juarez Domingues Carneiro. **Outras presenças:** diretora executiva do CFC, Elys Souza. **Visitantes:** presidente do CRCES, Walterleno Maifrede Noronha; vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do CRCAC, Wellington Divino Chaves de Souza; vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do CRCBA, Edson de Jesus França; conselheira do CRCSC Daniela Rosá dos Santos; coordenadora de Fiscalização do CRCAC, Maria Ivanize Souza Melo; e coordenadora de Fiscalização do CRCBA, Marilene Gonzaga Matos. **I – EXPEDIENTES:** Às 14h32min, o **Presidente** deu início à reunião. **1. Homologação da Ata e das decisões: 468ª (quadringentésima sexagésima oitava) Reunião do Tribunal Superior de Ética e Disciplina -** A ata da quadringentésima sexagésima oitava Reunião do Tribunal Superior de Ética e Disciplina, que foi realizada no dia 25 de setembro de 2024, realizada na Sede do CFC, em Brasília/DF. Aprovada por unanimidade. **2. Homologação da Ata e das decisões: 433ª (quadringentésima trigésima terceira) Reunião, em Brasília/DF,** realizada nos dias 14 e 15 de outubro de 2024. A ata e as decisões foram apreciadas, tendo sido aprovadas por unanimidade. Foram pautados **39 (trinta e nove)** processos: Levados a julgamento, em grau de recurso, **38 (trinta e oito)** processos com as seguintes decisões para homologação: **32 (trinta e dois)** manutenções de penas dos Regionais, **3 (três)** reforma da decisão do Regional, **2 (dois)** arquivados, **1 (um)** retorno ao CRC, **1 (um)** pedido de vista. Aprovado por unanimidade. **II – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente, Aécio Prado Dantas Júnior, encerrou a reunião do Tribunal Superior de Ética e Disciplina (TSED), encerrou a reunião às 16h00min. Extrato

emitido por mim, Mara Silvia Gonçalves Costa, técnica administrativa.

Mara Silvia Gonçalves Costa
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Mara Silvia Gonçalves Costa, Técnico Administrativo**, em 18/11/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0596796** e o código CRC **16558C60**.

Referência: Processo nº 90796110000032.000062/2022-59

SEI nº 0596796